



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Comunicado nº 1/2024/CAPNE/DAEST/PROCEA

**Comunicado de Manifestação de Interesse para Acompanhamento por Monitores Especiais a Alunos com Deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento - 2024**

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), através da Coordenação de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais (CAPNES), comunica aos alunos da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) com deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento a abertura de manifestação de interesse quanto ao acompanhamento por um bolsista monitor especial que o auxiliará em suas atividades acadêmicas em sala de aula e demais atividades diretamente ligadas ao curso, de modo a contribuir para a acessibilidade e inclusão na educação superior.

Aos alunos com deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento interessados em receber acompanhamento de Monitor Especial, solicitamos o preenchimento e envio do formulário <https://forms.gle/7DoDjxPjt3i5Y6CG7>, bem como envio de laudo médico.

O período de inscrição será de 30 dias a partir da data da publicação e acontece de modo contínuo na página da PROCEA através do link: <https://procea.unir.br/homepage>.

Comunicamos ainda que os alunos que já estão sendo acompanhados por bolsistas monitores especiais necessitam realizar novamente a manifestação de interesse.

**Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais**

**Diretoria de Assuntos Estudantis**

**Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis**



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, Diretor(a)**, em 22/05/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MOREIRA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 22/05/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1773174** e o código CRC **32BBE31F**.